



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 222.00009/2022-84  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**PROCESSO Nº: 222.00009/2022-84**

**Institui o Dia Municipal do Agente Socioeducativo, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente no dia 6 de junho.**

Senhor Presidente,

### **I. RELATÓRIO**

1. Vem a este vereador para parecer projeto de lei do legislativo de autoria do nobre vereador Alexandre Bobadra, que busca instituir o dia do agente socioeducativo na lei de datas comemorativas de Porto Alegre. O projeto seguiu os trâmites regimentais, tendo recebido parecer favorável da procuradoria desta Casa. Eis o breve relatório.

### **II. FUNDAMENTAÇÃO**

2. O projeto trata sobre inclusão de efeméride municipal, que é regida pela legislação municipal. Ela é de interesse local e de competência concorrente, de modo que não há vícios de iniciativa. A data e a justificativa estão perfeitamente adequadas na exposição de motivos do projeto. Os requisitos legais foram preenchidos.

### **III. CONCLUSÃO**

3. Diante o exposto, somos pela **inexistência de óbice de natureza jurídica** para a tramitação do projeto.

---

Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Stallbaum Rosario, Vereador(a)**, em 02/05/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória



nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0375872** e o código CRC **3D018C0C**.

Referência: Processo nº 222.00009/2022-84

SEI nº 0375872



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 126/22 – CCJ** contido no doc 0375872 (SEI nº 222.00009/2022-84 – Proc. nº 0093/22 - PLL nº 051), de autoria do vereador Ramiro Rosário, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **03 de maio de 2022**, tendo obtido **07** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **inexistência** de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Claudio Janta – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Ramiro Rosário – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Comandante Nádia: **FAVORÁVEL**

Vereador Felipe Camozzato: **FAVORÁVEL**

Vereador Leonel Radde: **FAVORÁVEL**

Vereador Márcio Bins Ely: **FAVORÁVEL**

Vereador Mauro Pinheiro: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 05/05/2022, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0378383** e o código CRC **2887E285**.